



DECRETO Nº 5.118, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 5.050, DE 14 DE ABRIL DE 2020, QUE TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA O ACESSO E DESEMPENHO DE ATIVIDADES, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E COMÉRCIO EM GERAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC**, no exercício de suas atribuições, de acordo com os artigos art. 66, IX e XXV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a edição, do Decreto Municipal nº 4.989, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Tubarão e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando ainda, a edição do Decreto Municipal nº 5.042, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19 aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Considerando deliberações e Protocolos do Comitê Extraordinário Regional – CER AMUREL COVID-19;

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso V e alterado o § 4º do art. 1º do Decreto nº 5.050, de 14 de abril de 2020, passando a seguinte redação:

Ar. 1º ...

V – em todo o território do Município nos ambientes públicos ou privados.

...

§ 4º É responsabilidade de cada munícipe e dos estabelecimentos comerciais garantir o cumprimento das medidas dispostas neste Decreto, ficando sujeito à fiscalização dos órgãos públicos e às penalidades previstas em lei, e no descumprimento:

a) multa pecuniária equivalente a meio salário-mínimo para pessoas físicas;



Município de Tubarão

b) multa de um salário-mínimo para estabelecimentos, pessoa jurídica ou não, com suspensão imediata das atividades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2020, ressalvadas as disposições em contrário.

Tubarão, SC, 26 de junho de 2020.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.


TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal